



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 3798/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 15 de abril, na redação conferida pelo artigo 43.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, aos membros do Governo que não tenham residência permanente na cidade de Lisboa ou numa área circundante de 150 km pode ser atribuído um subsídio de alojamento, a partir da data da sua tomada de posse.

2 — Verificados que estão os requisitos legais e nos termos do referido Decreto-Lei n.º 72/80, de 15 de abril, concedo, sob proposta dos respetivos membros do Governo e com os fundamentos constantes do parecer favorável do Ministro das Finanças, a João Pedro Matos Fernandes, Ministro do Ambiente, a Fernando Manuel Ferreira Araújo, Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, a José Fernando Gomes Mendes, Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente, a Carlos Manuel Martins, Secretário de Estado do Ambiente e a Célia Maria Gomes de Oliveira Ramos, Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, o subsídio de alojamento a que se refere o artigo 1.º do citado diploma legal, no montante de 50 % do valor das ajudas de custo estabelecidas para as remunerações base superiores ao nível remuneratório 18, com efeitos a partir da data da sua posse e pelo período de duração das respetivas funções.

1 de março de 2016. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

209420887

Direção-Geral das Autarquias Locais

Despacho n.º 3799/2016

Os serviços da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) foram objeto de reestruturação, concretizada na Portaria n.º 376/2013, de 21 de outubro, que aprovou a nova estrutura nuclear, e no meu despacho que criou as unidades orgânicas flexíveis.

A Divisão de Apoio Jurídico é parte integrante da estrutura flexível da DGAL e é dirigida por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau que não se encontra provido.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, determino o seguinte:

1 — Designo, em regime de substituição, como chefe da Divisão de Apoio Jurídico, Paula Cristina Palmelão da Silva Mota, técnica superior pertencente ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de Mafra.

2 — O presente despacho produz efeitos a data de 1 de abril de 2016.

3 de março de 2016. — A Diretora-Geral, *Lucília Ferra*.

ANEXO

Nota relativa ao currículo académico e profissional

Formação académica:

1992-1997: Licenciatura em Direito (Universidade Internacional);
2004-2005: Pós-Graduação em Direito do Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente — Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

2006: Pós-Graduação de Atualização sobre Direito das Autarquias Locais — Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

2010-2011: Curso de especialização em Direito Administrativo, no âmbito da frequência do Curso de Mestrado em direito Administrativo — Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Percurso profissional:

Desde novembro de 2015: Técnica Superior da Câmara Municipal de Mafra;

Junho a outubro de 2015: Funções de Inspetora, na carreira especial de Inspeção, em período experimental na Inspeção-Geral de Finanças;

Janeiro de 2014 a maio de 2015: Técnica Superior da Câmara Municipal de Mafra;

Janeiro de 2014 a maio de 2015: Técnica Superior da Câmara Municipal de Mafra;

Janeiro de 2011 a janeiro de 2014: Chefe de Divisão de Contencioso da Câmara Municipal de Mafra;

Fevereiro de 2009 a janeiro de 2011: Chefe de Divisão Administrativa de Obras e Loteamentos da Câmara Municipal de Mafra;

Janeiro de 2002 a fevereiro de 2009: Técnica Superior da Câmara Municipal de Mafra.

209418813

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Despacho n.º 3800/2016

Por meu despacho de 3 de março de 2016, e ao abrigo do disposto no artigo 21.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de julho, foi autorizada a acumulação de funções docentes, a exercer na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Coimbra, na cidade de Oliveira do Hospital, no ano letivo 2015-2016 ao Sr. Eng.º Paulo Jorge Monteiro Carreiró, Especialista de Informática do mapa de pessoal da CCDRC.

7 de março de 2016. — A Presidente, *Prof.ª Doutora Ana Maria Pereira Abrunhosa*.

209419753

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DEFESA NACIONAL

Gabinetes dos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional

Portaria n.º 70/2016

Através da Portaria n.º 845/2013, de 1 de novembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, de 3 de dezembro de 2013, foi nomeado o Coronel ADMAER (077214-D) António Manuel Marques da Silva para o cargo “Adido de Defesa” junto da Embaixada de Portugal em Argel, República Democrática e Popular da Argélia, acumulando com idênticas funções em Trípoli, República da Líbia, com a duração normal da missão de serviço de três anos.

Com a entrada em vigor da Portaria n.º 780/2015, de 28 de setembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 200, de 13 de outubro de 2015, o Adido de Defesa junto da Embaixada de Portugal em Argel manteve a acumulação de funções em Trípoli e passou também a acumular as funções de Adido de Defesa não residente no Cairo, República Árabe do Egito. Em sequência, impõe-se a alteração da nomeação efetuada através da referida Portaria n.º 845/2013, de forma a prever esta nova acumulação de funções.

Assim, manda o Governo, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, ao abrigo do disposto nos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 8.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, e pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, e atendendo ainda ao disposto na Portaria n.º 780/2015, de 28 de setembro, o seguinte:

1 — Alterar a nomeação do Coronel ADMAER (077214-D) António Manuel Marques da Silva, efetuada através da Portaria n.º 845/2013, de 1 de novembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, de 3 de dezembro de 2013, mantendo a acumulação em Trípoli, República da Líbia, e passando a acumular as funções de Adido de Defesa no Cairo, República Árabe do Egito.

2 — A alteração prevista na presente portaria tem efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2016, mantendo-se o termo da missão de serviço do nomeado a 28 de junho de 2016.

16 de fevereiro de 2016. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

209416601